



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE URUGUAIANA

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E
INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO**

Autorizo a participação desta Organização Militar na Dispensa Eletrônica nº 29/2025, para a contratação de serviço de confecção e instalação de porta de vidro, sob medida, com fornecimento de material, no tocante à Delegacia Fluvial de Uruguaiana

Uruguaiana, RS, na data da assinatura.

DIEGO EMMANUEL DE SOUSA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesa Substituto